

**B****B**

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços para a futura e eventual aquisição de material de higiene e limpeza para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Bagre-Pa conforme especificações contidas no termo de referência.

### 2. JUSTIFICATIVA

2.1 A aquisição de Materiais de Higiene e limpeza é imprescindível para suprir as necessidades de fornecimento interno, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas dos setores das unidades gestoras, no obtenção destes matérias nas rotinas diárias, haja vista que os materiais elencados no Termo de referência – TR encontram-se na condição de esgotados nos estoques das repartições.

### 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 A presente aquisição será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da lei no 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e pela lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e pelas condições e exigências estabelecidas em Edital.

### 4. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

#### 4.1. Especificações dos Produtos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	ACIDO MURIATICO em liquido composto de hcl+h20 incolor para limpeza em geral acondicionado em frasco contendo 1 litro do produto, cx c/ 12 unidades	Caixa	1842
2	AGUA SANITÁRIA base hipoclorito de sódio, concentração mínima de 2% de cloro ativo. Registrado na ANVISA/MS. Embalagem plástica, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem: caixa com 12x1 frasco com 1000 ml.	Caixa	5885
3	ALCOOL ETÍLICO LÍQUIDO, hidratado, 65 INPN 92,8°. Certificado INMETRO e Norma ABNT NBR 5991; Embalagem tipo frasco plástico contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem: caixa com 12x1 frasco com 1000 ml.	Caixa	2622
4	ÁLCOOL GEL, Material: álcool etílico hidratado 80 INPM, Tipo: gel sanitizante, Aplicação: produto limpeza doméstica, Características Adicionais: neutralizante, espessante e grau cosmético, registro no Ministério da Saúde. Embalagem: frasco de 500 ml, caixa com 12 unidades.	Caixa	3025
5	ALGODÃO EM BOLA: Especificação: Pacote de 95 gramas.	Pacote	1887
6	AMACIANTE DE ROUPA, aspecto físico líquido viscoso, composição tenso ativo catiônico, coadjuvante, aplicação amaciante artigos têxteis, características adicionais líquidas concentradas, solúvel água, base neutra embalagem plástica com 2 lts	Unidade	2200

**B****B**

7	AVENTAL DE PROTEÇÃO; em lona 100% algodão, fio 10, gramatura de 450g/ m2; medindo aproximadamente 1000mm de comprimento por 600mm de largura; proteção do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes; sem manga; sem gola; fechamento através de tiras do mesmo material, comprimento mínimo de 750mm e fivelas metálicas no pescoço e cintura; fivelas metálicas com revestimento anti-ferrugem, posicionas a direita do avental; fivelas fixadas c/ tiras de algodão, costuradas c/ linhas de algodão e os rebites metálicos; rebites revestidos com material anti-ferrugem; com e os rebites metálicos; rebites revestidos com material anti-ferrugem; com certificado de aprovação do ministério do trabalho e emprego	Unidade	1288
8	BACIA MÉDIA, em plástico polipropileno; com capacidade para 10 litros; graduado a cada litro; produto; rotulo com número de lote, data de fabricação e procedência	Unidade	649
9	BALDE PEQUENO, em plástico polipropileno; com capacidade para 5 lts; graduado a cada litro; alça acoplada nas laterais, acondicionado em embalagem apropriada para o produto; rotulo com número de lote, data de fabricação e procedência	Unidade	2233
10	BALDE GRANDE em plástico polipropileno, material alça arame galvanizado, capacidade 20 l, cor preto, pegador embutido Balde, material plástico, tamanho grande, material alça arame galvanizado, capacidade 20 l, cor preto, pegador embutido	Unidade	467
11	BALDE MÉDIO, em plástico polipropileno, material alça arame galvanizado, capacidade 12 l, cor preto, pegador embutido Balde, material plástico, tamanho grande, material alça arame galvanizado, capacidade 12 l, cor preto, pegador embutido	Unidade	859
12	BALDE C/CSB. 60 LTS COM TAMPA	Unidade	480
13	Banheira para bebês, capacidade mínima de 20 litros, com formato anatômico interna desenvolvido para apoiar confortavelmente o bebê, produto não tóxico, durável, leve, prático. Para bebês de 0 a 12 meses	Unidade	100
14	BOTINA, MATERIAL BORRACHA, material da sola de borracha antiderrapante cor preta ou branca, tipo cano longo, tamanho diversos	Par	718
15	CERA EM PASTA, incolor; uso em pisos, contendo registro no Ministério da Saúde. Embalagem em alumínio, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Produto notificado na ANVISA. Embalagem: Lata com 400 gr.	Unidade	125
16	CERA LIQUIDA, incolor, contendo registro no Ministério da Saúde. Embalagem plástica, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Produto notificado na ANVISA. Embalagem: frasco com 750 ml. Caixa com 12 unidades	Caixa	6

**B****B**PREFEITURA DE  
**Bagre**  
CIDADE DE FUTURO

17	CESTO DE LIXO, MATERIAL PLÁSTICO plástico, polipropileno, tipo fechado com tampa capacidade 15 l, diâmetro 25 cm, altura 34 cm, cinza ou branco	Unidade	867
18	CESTO DE LIXO, MATERIAL PLÁSTICO, plástico polipropileno, tipo fechado com tampa, capacidade 9 l,	Unidade	575
19	CESTO DE LIXO, MATERIAL PLÁSTICO, tipo telado, polipropileno, capacidade 15 LT diâmetro 25 cm, altura 34 cm, cinza ou branco.	Unidade	397
20	CESTO DE LIXO DE 100LT: Especificação: lixeira cilíndrica de polietileno com tampa assinada por pedal galvanizado na cor clara Com capacidade para 100 litros s/rodas.	Unidade	456
21	CESTO DE PLÁSTICO, material plástico, polipropileno, capacidade 50 l, tipo com tampa, diâmetro 48 cm, altura 52 cm, para roupa suja, cinza ou branco.	Unidade	253
22	COADOR DE CAFÉ PAPEL Nº 103	Unidade	887
23	COADOR DE CAFÉ DE PANO, coador de panode material tipo flanela, tamanho médio, com cabo de arame-pvc	Unidade	462
24	CONDICIONADOR INFANTIL NEUTRO - Especificação: Condicionador infantil, suave, neutro, para todo tipo de cabelo, sem corante e que não cause ardência ou irritação nos alhos ou pele clinicamente e dermatologicamente testado, embalagem de mínimo 200ml com o nome do fabricante, prazo de validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Produto notificado pela ANVISA/ Ministério da Saúde. Indústria Brasileira.	Unidade	1590
25	CREME DENTAL PARA USO INFANTIL sem flúor sabor tutti-frut. Com xilitol, anti-cárie, sem sacarina e baixa abrasividade. Tubos de 70g. com prazo de validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.	Unidade	3990
26	CREME DENTAL, composição básica mono fluo fosfato de sódio, sabor mentol, embalagem plástica em tubo com 90 g. com prazo de validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.	Unidade	200
27	DESINFETANTE LÍQUIDO LEITOSO, função limpador, bactericida, fungicida, tensoativo não-iônico. Embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Ser notificado na ANVISA. Caixa com 12x1 frasco com 1000 ml.	Caixa	2088
28	DESODORIZANTE EM PEDRA PARA SANITARIOS DESODORANTE, em pedra para uso em vaso sanitário, higienizante, poder bactericida, fragrância agradável. Registro ou notificação no Ministério da Saúde. Embalagem caixa contendo 01 suportes e 01 refis não inferior a 30 gramas e não superior a 50 gramas, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	Unidade	1947





29	DESODORANTE UNISSEX SUAVE SPRAY - Especificação: Desodorante unisex suave e refrescante em spray composto de protilenoglicol, famesol, álcool, água desmineralizada, fragrância, inseto de corantes, embalado em frasco de plástico de 90ml, dermatologicamente testado e dentro das normas da ANVISA com prazo de validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.	Unidade	484
30	DETERGENTE LÍQUIDO, composição tensoativos aniônicos, coadjuvante, preservantes, componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma natural, contendo tensoativo biodegradável. Registrado no Ministério da Saúde. Embalagem: caixa com 24 x 1 frasco com 500ml.	Caixa	1817
31	ESCOVA DE DENTE ADULTO, cabo em polipropileno, anatômico e reto que permita correta empunhadura, com porção intermediária. Comprimento total entre 16 e 18 cm com 03 fileiras de tufos contendo 34 tufos. Cerdas em estojo de PVC	Unidade	200
32	ESCOVA DE DENTE INFANTIL, Cabo em polipropileno, anatômico e reto que permita correta empunhadura, com porção intermediária. Comprimento total entre 13 a 15 cm com 03 fileiras de tufos contendo 28 tufos. Cada Cerdas de nylon macias, aparadas uniformemente e arredondadas embaladas em estojo de PVC	Unidade	4750
33	ESCOVA PARA LIMPEZA, com cerdas 100% de polipropileno e base 100% de madeira ou plástico com medida aproximada de 15 cm.	Unidade	763
34	ESCOVA, TIPO DE UNHA, material corpo plástico, material cerdas náilon, tipo monoface, cor corpo cinza ou branca, cor cerdas branca, com alça.	Unidade	136
35	ESCOVÃO base de madeira dimensões 26x9x6cm, cerdas sintético, cabo em madeira perfeitamente reto e lixado.	Unidade	917
36	ESFREGÃO COM BALDE: balde boca redonda com espremedor, esfregão com cabo,	Unidade	336
37	ESPANADOR /TETO: Especificação: espanador p/ teto, em fibra c/cabo de madeira	Unidade	224
38	ESPONJA DUPLA FACE, para limpeza, material fibra sintética, formato retangular, abrasividade alta, aplicação em utensílios domésticos e espuma de poliuretano, macia.	Unidade	4635
39	ESTOPA, 100% algodão. Embalagem: pacote com 150g.	Pacote	100
40	FÓSFORO: Caixa em madeira com lixa tradicional, conteúdo 40 palitos, pct com 10 caixas.	Pacote	754
41	FRALDA DESCARTÁVEL - PARA USOINFANTIL, tamanhos variados, pacote com 20 Unidades	Pacote	860
42	FRALDA GERIÁTRICA, tamanhos variados, pacote com 10 unidades	Pacote	575

**B****B**PREFEITURA DE  
**Bagre**  
CIDADE DE FUTURO

43	GUARDANAPO DE PAPEL medindo 23x20cm em folha simples tipo liso cor branca alvura superior a 70% conforme norma Iso, embalagem pacote c/ 50 unid.	Pacote	1921
44	GUARDANAPO DE PANO P/ COZINHA Especificação: PANO DE PRATO, TECIDO FELPUDO OU DE ALGODÃO TIPO SACO NAS CORES BRANCO OU NATURAL EMBANHADO NAS LATERAIS, ABSORVENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70 x 50 CM, LAVÁVEL E DURÁVEL, LISO OU ESTAMPADO	Unidade	3358
45	INSETICIDA TIPO SPRAY, sem cheiro, não contendo clorofluorcarbono-CFC, a base de água, de baixa toxicidade, com registro na ANVISA/MS. Embalagem contendo o nome do fabricante, indicação para uso doméstico, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem: frasco de 300ml, caixa com 12 unidades	Caixa	1252
46	JARRA DE PLÁSTICO 5 LITROS	Unidade	127
47	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, formato anatômico, abrasividade média, aplicação em utensílios domésticos. Pct c/ 8 unid	Pacote	4978
48	LIMPA ALUMINIO. Frasco c/ 500ML	Unidade	2030
49	LIMPA VIDROS LÍQUIDO, Embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Ser notificado na ANVISA. Embalagem: frasco com 500 ml, caixa com 12 unidades	Caixa	313
50	LIMPADOR INSTANTANEO MULTI USO, composto de tensoativo não-iônico e coadjuvantes, com registro no Ministério da Saúde. Embalagem contendo o nome do fabricante data de fabricação e prazo de validade. Embalagem: frasco com 500 ml.	Unidade	280
51	LIXEIRA PLÁSTICA em polipropileno com tampa vai e vem capacidade mínima de 60 litros, dimensões mínimas aproximadas 41 x 31,3 x 74cm	Unidade	276
52	LIXEIRA PLÁSTICA RETANGULAR COM PEDAL em polipropileno, capacidade mínima de 60 litros, dimensões mínimas aproximadas: 400mmX 440mm X680mm.	Unidade	155
53	LUSTRA MÓVEIS: emulsão aquosa cremosa, perfumado, para superfície em geral (exceto piso), compostocera, silicone, solvente, emulsificante, conservante, sequestrante, perfume e água, embalado em frasco plástico - 500ml lavanda	Unidade	971
54	LUVAS DE LATEX MULTIUSO, flexíveis, anatômicas, antitranspirantes, maior sensibilidade, alta aderência e resistência, tamanhos GRANDE, MÉDIO e PEQUENO com registro no Ministério do Trabalho.	Par	3543
55	LUVA DESCARTAVEL C/50 UNI. Especificação: Caixa com 50 unidades.	Caixa	1021
56	Marmitex descartavel nº 08 tp cx c/ 100 unidades	Caixa	187
57	MAMADEIRA PLASTICA 260ML	Unidade	100
58	MAMADEIRA PLASTICA DE 50ML	Unidade	100
59	PALHA DE AÇO , Palha de Aço Grossa Número 2, 25g	Pacote	535



60	PÁ PARA LIXO EM PLÁSTICO, cabo curto	Unidade	663
61	PÁ PARA LIXO, em chapa de aço com cabo grande. Material Cabo: madeira. Comprimento Cabo: de 60cm até 80 cm. Características Adicionais: com cabo perfeitamente reto e lixado ou plastificado.	Unidade	560
62	PANO DE LIMPEZA MULTIUSO: Descartável pct c/ 5und medindo 50cm x 33cm cada	Pacote	4612
63	PANO DE PRATO, 100% algodão, branco, com bainha, lavado/alvejado, com dimensões aproximadas de 68x40cm.	Unidade	7846
64	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO, algodão cru, alvejado, tipo saco, reforçado, medindo 80 X 60 cm.	Unidade	5186
65	PAPEL HIGIÊNICO, de fibra natural 100% celulósica e virgens, de 1ª qualidade, folhas simples picotadas e macias, cor branco, extra resistente, sem fragrância (neutro). Tamanho do rolo comprimento: 30m largura: 10cm. Conforme normas do IMETRO, INPI e N.B.R Embalagem: fardo de 64 rolos.	Fardo	8050
66	PAPEL TOALHA EM ROLO, para mãos, de fibra natural 100% celulósica, de 1ª qualidade, em folhas duplas picotadas e gofradas, cor extra branco, extra resistente e alta absorção, sem estampa. Rolo com no mínimo 60 toalhas e medindo 22x20cm. Embalagem: pacote com 02 rolos.	Pacote	22425
67	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, de fibra natural 100% celulósica, de 1ª qualidade, extra resistente e de alta absorção, interfolhas, com 2 dobras. Tamanho da folha de no mínimo 23x20cm. Embalagem: fardo com 1000x1 folhas.	Fardo	1387
68	PEDRA SANITARIA: tipo arredondada, com suporte, fragrância floral, em consistência solida, composto de 98,99% de paradiorobenzeno.	Unidade	562
69	PREGADOR DE ROUPA: Especificação: Pregador de roupa, pacote com 12 unidades.	Pacote	187
70	REFIL DE ESFREGÃO: Em algodão de super absorção.	Unidade	485
71	RODO PARA LIMPEZA, Material Cepo: madeira c/ 2 borrachas resistentes, Comprimento Cepo: 40 cm, Material Cabo: madeira, comprimento Cabo: 120 cm, Características Adicionais: montado, cepo de madeira de 1º qualidade, lixado, com perfeito acabamento com cabo perfeitamente reto e encapado.	Unidade	1593
72	SABÃO EM BARRA, glicerinado, neutro, multi- uso, dermatologicamente testado, biodegradável, para limpeza em geral. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem com nome do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem: caixa com 10 x 1000g.	Caixa	1326
73	SABAO EM PÓ, para limpeza pesada, em utilização para limpezas acondicionado em embalagem plástica com 500 gr, rotulo com informações sobre o sabão em pó, fabricante, responsável técnico, registro no ministério da saúde ou ANVISA, fardo com 20 pacotes	Fardo	3357

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, - DLC**

**AV. BARÃO DO RIO BRANCO, N 685 BAIRRO CENTRO CEP 68.475-000, CNPJ: 04.876.538/0001-15**

**CONTATO: 91 99217-9494, E-MAIL: licitacao@bagre.pa.gov.br**





74	SABONETE LIQUIDO neutro (ph entre 7,0 a 8,0), com bico dosador comum para higiene das mãos. Embalagem: frasco com 500ml.	Unidade	593
75	SABONETE INFANTIL 90 GRAMAS, dermatologicamente testado, fragrância agradável, de boa qualidade. Notificado na ANVISA/MS. Embalado separadamente com nome do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem: 90 gramas.	Unidade	1056
76	SACO PARA LIXO domestico, de polietileno, com capacidade de 15 litros. Embalagem: Pacote com 10und	Pacote	15925
77	SACO PARA LIXO domestico: de polietileno, com capacidade de 100 litros. Embalagem: Pacote com 5 und.	Pacote	15662
78	SACO PARA LIXO domestico: de polietileno, com capacidade de 200 litros. Embalagem: Pacote com 5 und.	Pacote	16875
79	SACO PARA LIXO domestico: de polietileno, com capacidade de 30 litros. Embalagem: Pacote com 10und	Pacote	18100
80	SACO PARA LIXO domestico: de polietileno, com capacidade de 40 litros. Embalagem: Pacote com 10 und	Pacote	15000
81	SACO PARA LIXO domestico: de polietileno, com capacidade de 50 litros. Embalagem: Pacote com 10 und.	Pacote	14625
82	SACO PLASTICO PARA LANCHE	Pacote	505
83	SAPONÁCEO EM BARRA, (clássico), composto de matéria graxa, neutralizante, coadjuvante, veículo, abrasivo. Produto notificado na ANVISA/MS. Embalagem com 200g	Unidade	1250
84	SAPONÁCEO EM PÓ com detergente (clássico), com tensoativos aniônico, alcalinizante, agente abrasivo, componente ativo linear alquilbenzena, sulfonato de sódio e tensoativo biodegradável. Produto notificado na ANVISA/MS. Embalagem contendo o nome do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem: frasco plástico com 300g.	Unidade	625
85	SHAMPOO INFANTIL NEUTRO - Especificação: Shampoo infantil, suave, neutro, para todo tipo de cabelo, sem corante e que não cause ardência ou irritação nos alhos ou pele clinicamente e dermatologicamente testado, embalagem de mínimo 200ml com o nome do fabricante, prazo de validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Produto notificado pela ANVISA/ Ministério da Saúde. Indústria Brasileira,	Unidade	560
86	SHAMPOO, TIPO USO DIÁRIO, apresentação xampu 1x1, aplicação cabelos normais, características adicionais com vitamina b5, frasco com no mínimo 200 ml pequeno	Unidade	100
87	SODA CAUSTICA tipo escama embalada em potes de 300g, composta de hidróxido de sódio.	Unidade	415
88	SUPORTE PAPEL DE CAFÉ Nº103	Unidade	18

**B****B**

89	TABUA DE CORTAR CARNE - Em polietileno medindo 25 x 38cm x 20mm	Unidade	245
90	TOALHA DE ROSTO, comprimento 80 cm, largura 45 cm, felpuda, macia, cor branca	Unidade	125
91	TOALHA DE BANHO PARA BEBÊ, MATERIAL 100% ALGODÃO	Unidade	100
92	VASSOURA DE PÊLO, Material Cepo: madeira, Material Cerdas: nylon, Material Cabo: madeira, Comprimento Cabo: 1,20 m, Comprimento Cepo: 30 cm, Altura Cepo: 6 cm, Aplicação: limpeza em geral, Características Adicionais: montada, com cabo perfeitamente reto e lixado e encapado.	Unidade	1550
93	VASSOURA PARA ESPANAR TETO: Com cabo longo em madeira e espanador em pena de nylon	Unidade	425
94	VASSOURA PIAÇAVA tipo leque, cabo de cabo de madeira, medida da base 40 cm, com base de metal	Unidade	28750
95	VASSOURA TIPO GARI, base de madeira, medindo 40cm, com 42 furos, cerdas sintéticas. Características Adicionais: montada, com cabo em madeira perfeitamente reto e lixado	Unidade	687
96	DESIFETANTE, FRASCO 1 L, AÇÃO BACTERICIDA, COM REGISTRO NA ANVIS, FRASCO COM 1 L, FRAGANCIA SUAVE	CAIXA	200
97	DESODORIZADOR DE AR AEROSSOL EM SPRAY, 360 ML, SEM CFC, PRAZO DE VALIDADE MINIMA 12 MESES A CONTA COM A DATA DA ENTREGA	Unidade	420
98	MULTI-INSETICIDA TIPO SPRAY EXTERMINA QUALQUER TIPO DE INSETO, FRASCO DE 360 ML. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO	Unidade	150
99	SULFATO ALUMINIO FRANULADO, PARA TRATAMENTO DE AGUA FORMULA: AL2 (SO4) 3 14 H2O TEOR MINIMO DE AL 203: EMBALAGEM EM SACO COM 1KG	KG	1000
100	VASSOURINHA PARA VASO SANITÁRIO com cabo e estrutura em plástico maciço, medindo o cabo aprox. 25cm, altura do pincel medindo aprox. 9cm e diâmetro aprox. de 9cm com cerdas firmes de nylon, formato arredondado e com suporte para a vassourinha, com selo contendo dados do fabricante e marca do produto.	Unidade	1040

## 5. PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS.

5.1 Os itens acima listados não necessariamente serão adquiridos em sua totalidade. Os mesmos são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços. As licitantes para as quais forem adjudicados os itens acima especificados e forem convocadas para a assinatura da Ata, obterão apenas o direito e a exclusividade de fornecimento dos referidos itens até o término da vigência contratual. Isto posto, alertamos que esta Administração não se encontra obrigada a adquirir previamente os produtos retromencionados, diante de tal fato o Município de Bagre - Pa, não se responsabiliza por eventuais prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da compra por parte do Município de Bagre - Pa.

5.2 A quantidade estimada para o presente processo licitatório, relacionado neste termo, serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento.

5.3 Os produtos licitados serão fornecidos imediatamente ao Município de Bagre- Pa, pelo valor aprovado no processo, sendo proibida a cobrança de qualquer outra despesa que venha a interferir no

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, - DLC

AV. BARÃO DO RIO BRANCO, N 685 BAIRRO CENTRO CEP 68.475-000, CNPJ: 04.876.538/0001-15

CONTATO: 91 99217-9494, E-MAIL: licitacao@bagre.pa.gov.br





valor contratado, prazo este que será contado da data do recebimento pela empresa contratada da Ordem de Compra e/ou da Nota de Empenho emitidos por esta Municipalidade.

5.4 Entende-se por "imediatamente", até 05(cinco) dias úteis subsequentes ao recebimento da Ordem de Compra e/ou da Nota de Empenho expedidos pelo setor competente.

5.5 As solicitações serão realizadas de acordo com as necessidades do Município de Bagre - Pa, através de Ordens de Compras e/ou Nota de Empenho de onde constarão a descrição dos produtos e suas respectivas quantidades.

5.6 Fica assegurado o direito do licitante contratado ter seus preços reajustados, desde que, para tanto, seja feito pedido formal à Administração demonstrando o desequilíbrio econômico-financeiro, em razão da majoração ou alteração da base de cálculo para cobrança de tributos que venham a incidir sobre os produtos negociados.

5.7 O índice a ser aplicado em caso de reajustamento de preço será o Índice Nacional de Preço do Consumidor (INPC).

5.8 O reajustamento somente se dará após a avaliação favorável pelo Município de Bagre- Pa.

5.9 O licitante fica obrigado a emitir tantas quantas forem as notas fiscais necessárias por fornecimento, haja vista que o fornecimento dar-se-á mediante prestação contínua e futura de acordo com as necessidades do Município de Bagre - Pa.

5.10 No caso de entrega de produto vencido, o Município de Bagre - Pa, ficará autorizada a comprar dos fornecedores locais, a qualquer preço, as custas da contratada, sendo o respectivo valor deduzido da Nota Fiscal/Fatura apresentada para pagamento.

## **6. DO PAGAMENTO**

6.1. Os pagamentos devidos serão realizados após a execução dos serviços.

6.2. A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição dos produtos e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.

6.3. O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da contratada, ficando a mesma ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

## **7. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

7.1. **O Prazo de Vigência será de Até 12 (doze) meses**, a partir de sua data e assinaturas prorrogável nos termos da legislação Vigente.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1. A qualidade dos produtos deverá ser rigorosamente àquele descrito no Termo de Referência, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele.

8.2. Os preços cotados incluem as despesas de custo, como: encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.

8.3. Durante a Vigência do contrato ou outro instrumento substitutivo, a CONTRATADA deverá atender prontamente às requisições e especificações deste **TERMO DE REFERÊNCIA**, a partir da solicitação através de ordem de serviço do Setor solicitante.

8.4. Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.

8.5. Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a Contratante.

8.6. Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias.

8.7. Providenciar afastamento imediato, das dependências da sede da CONTRATANTE, de qualquer empregado cuja permanência seja por ela considerada inconveniente.

8.8. Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente Contrato.

8.9. Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos.

8.10. Apresentar, no caso de pessoa jurídica, a cada pagamento, quando houver fornecimento de mão de obra, a quitação para com a Seguridade Social (CND) e FGTS.

8.11. Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas.

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, - DLC**

**AV. BARÃO DO RIO BRANCO, N 685 BAIRRO CENTRO CEP 68.475-000, CNPJ: 04.876.538/0001-15**

**CONTATO: 91 99217-9494, E-MAIL: licitacao@bagre.pa.gov.br**

**B****B**

8.12. Não prestar declarações ou informações sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE a respeito do presente contrato e dos serviços a ele inerentes;

8.13. Cumprir com o objeto conforme disposições do presente contrato;

8.14. Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente Contrato.

8.15. Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela Contratante.

8.16. Após a emissão da Ordem de entrega, a empresa contratada terá o prazo de 5 (cinco) dias para entrega do objeto.

8.17. O descumprimento, injustificado do prazo fixado, no item anterior para entrega dos produtos, acarretará em multa pecuniária diária, nos termos do Edital e Contrato a ser firmado, ficando o(s) Contratado(s) sujeito(s) às penalidades previstas na Lei 8.666/93.

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

9.1. Responsabilizar-se pela lavratura do contrato ou outro instrumento substitutivo se for o caso, com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.

9.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.

9.3. Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição.

9.4. Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.

9.5. Serão considerados para efeito de pagamento os produtos efetivamente entregues pela Contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

## **10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista neste Termo de Referência.

BAGRE/PA, 01 de março de 2022.

ELIANETE DE JESUS FARIAS DA CUNHA

Secretária Municipal de Educação

LARISSA  
WANZELER  
PINTO:642260002  
00

Assinado de forma digital  
por LARISSA WANZELER  
PINTO:64226000200  
Dados: 2022.06.22  
09:46:41 -03'00'

ESPEDITO FIRMO DE ANDRADE JUNIOR

Secretário Municipal de Saúde

JACKSON ROBERTO DOS SANTOS CASTRO

Secretário Municipal de Administração

SILEM ELPIDIO RAMOS RODRIGUES

Secretário Municipal de Assistência